

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
EDITAL IMPBRAN - N.º 001/2024**

EDITAL IMPBRAN - N.º 001/2024

O IMPBRAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Cairo Roberto da Silva, vem através do presente e nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do regime próprio de previdência social, exercício de 2023, encontram-se à disposição de qualquer município/segurado, na sede da prefeitura municipal, no horário de expediente normal, daquele paço municipal, de segunda a sexta-feira.

Ponte Branca -MT, 05 de Fevereiro de 2024.

**CAIRO ROBERTO DA SILVA**

GESTOR DO IMPBRAN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIENCIA PÚBLICA- 3º QUADRIMESTRE DE 2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÉNCIA PÚBLICA****AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS - 3º QUADRIMESTRE/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**, Estado de Mato Grosso, atendendo ao disposto do Art. 48 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, torna público e faz saber que **realizará no dia 21 de fevereiro de 2023, às 09:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, AUDIÉNCIA PÚBLICA**, com a seguinte pauta:

- **Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre Exercício 2023 – 09:30h:00min**

A audiência Pública será realizada de forma presencial no espaço da Câmara Municipal de Vereadores do município e obedecerá às regras sanitárias de segurança como: distanciamento, uso obrigatório de máscara, álcool em gel, proporcionando aos participantes a proteção através dos protocolos sanitários vigentes.

Ponte Branca- MT, 05 de fevereiro de 2024.

**CLENEI PARREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
PORTARIA N° 04/2024**

**PORTARIA N° 04/2024****“Exonera servidor e dá outras disposições.”**

O Prefeito Municipal do Município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, Sr. Clenei Parreira da Silva, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera, a Sra. **YHASMINE BABOSA SANTOS, inscrita no CPF 048.519.211-01** ocupante do cargo em comissão Gestora de Recursos do IMPBRAN, do Município de Ponte Branca.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de Fevereiro de 2024, revogando as disposições ao contrário.

Cumpre-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, em 02 de Fevereiro de 2024.

**CLENEI PARREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO****LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2024****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**

VIGÊNCIA: 02/02/2024

VALIDADE: 02/02/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**

**CONTRATADA: LUZITANO SUPERMERCADO LTDA – EPP CNPJ: 02.634.363/0001-04**

Porto Esperidião – MT, 02 de fevereiro de 2024. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ELÉTRICO.**

VIGÊNCIA: 22/01/2024

VALIDADE: 22/01/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**

**CONTRATADA: MOBILIDADE ZERO CARBONO LOCADORA DE VEÍCULOS ELETRICOS LTDA C.N.P.J.51.423.290/0001-17**

Porto Esperidião – MT, 22 de janeiro de 2024. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**

VIGÊNCIA: 01/02/2024

VALIDADE: 01/02/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT.**

**CONTRATADA: LUSITANO SUPERMERCADO LTDA – EPP CNPJ: 02.634.363/0001-04**

Porto Esperidião – MT, 01 de fevereiro de 2024. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – PREFEITO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 022/2024 (DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PRÉMIO AO SERVIDOR RENATO APARECIDO DA SILVA).**

**EUGÉNIO PELACHIM**, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 001/2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Estrela, e dá outras providências correlatas. Da Sub-Seção X – Da Licença